

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, nº 290 - CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov

Portaria nº 3.217, de 19 de setembro de 2018.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Bofete no Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Bofete no Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio do convênio entre a Prefeitura Municipal de Bofete e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Fernanda Aparecida Percario Viadanna, RG. Nº 25.569.981-5.

Suplente: Cleide Regina Delgado, RG. Nº 16.145.969-9.

II – REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE:

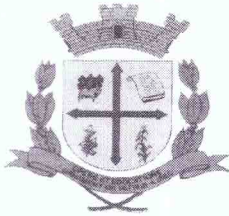
Titular: Maria Porcina de Lima Ribeiro, RG. Nº 14.077.392-3.

Suplente: Cleonice de Fátima Ebúrneo, RG. Nº 17.225.427.

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE

Titular: Willian César Belizário Filho, RG. Nº 28.385.978-7.

Suplente: Franciele Cristina Lopes, RG. Nº 42.722.034-8.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, nº 290 - CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo


www.bofete.sp.gov

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.



MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Encarregada de Setor Pessoal